

---

---

# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-0070 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br)

---

---



## AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**AUTORIZO** os procedimentos necessários para realização do **Processo sob o nº 003/2025, Inexigibilidade nº 002/2025** para **locação de imóvel no bairro bela vista para funcionamento de três turmas da educação infantil, tendo o endereço vinculado ao Centro Municipal De Educação André Araújo** e ao preço mensal de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais), com estimativa para 12 meses de R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais).

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do locador **LEILA ROSA DA SILVA**.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação/ locação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 20 de janeiro de 2025.

---

**Rhenys da Silva Cambraia**  
**Prefeito Municipal**